



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 316, de 15 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, constante no Processo SEI nº 072.7458.2022.0015744-24,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia (PPGA), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Fitotecnia no *campus* universitário de Vitória da Conquista, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 092/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/05/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo (subitens 1.1.1, 3.1.2 e 3.2.1), que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 de maio a 30 de junho de 2022 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.inscicoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 30 de junho de 2022, ...”

“3.1.2 Homologação das Inscrições: as inscrições serão analisadas e o resultado da homologação será divulgado no dia 04 de julho de 2022.”

“3.2.1 Etapa 1 – pré-seleção: Análise do Curriculum vitae, Proposta de Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar e Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira (Inglês para os candidatos ao Mestrado e Espanhol para os candidatos ao Doutorado). O Exame de Língua Estrangeira será realizado no dia 06 de julho de 2022, das 09h00 às 12h00, ...”



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 092/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600